



PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação



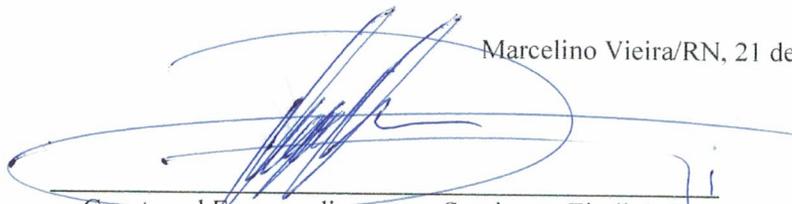
TERMO DE RENUNCIA – HABILITAÇÃO

Lei Federal nº. 8.666./93, art.43, III

LICITAÇÃO Nº. 004-TP/2022 – PMMV – TOMADA DE PREÇOS.

O Licitante abaixo assinado, participante na Licitação na Modalidade **Tomada de Preços** Nº. **004-TP/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, através de seu representante legal para o ato Licitatório perante a Comissão Permanente de Licitação, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, na qual a empresa que respectivamente representa, não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de Habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de Propostas das Licitantes Habilitadas.

Marcelino Vieira/RN, 21 de Junho de 2022.


Construsol Empreendimentos e Serviços – Eireli. ME
CNPJ nº 41.284.989/0001-90





PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE RENUNCIA – HABILITAÇÃO

Lei Federal nº. 8.666./93, art.43, III

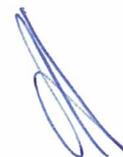
LICITAÇÃO Nº. 004-TP/2022 – PMMV – TOMADA DE PREÇOS.

O Licitante abaixo assinado, participante na Licitação na Modalidade **Tomada de Preços** Nº. **004-TP/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, através de seu representante legal para o ato Licitatório perante a Comissão Permanente de Licitação, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, na qual a empresa que respectivamente representa, não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de Habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de Propostas das Licitantes Habilitadas.

Marcelino Vieira/RN, 21 de Junho de 2022.



A L Limpoza Urbana Ltda. EPP
CNPJ nº 33.681.071/0001-56





PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE RENUNCIA – HABILITAÇÃO

Lei Federal nº. 8.666./93, art.43, III

LICITAÇÃO Nº. 004-TP/2022 – PMMV – TOMADA DE PREÇOS.

O Licitante abaixo assinado, participante na Licitação na Modalidade **Tomada de Preços** Nº. **004-TP/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, através de seu representante legal para o ato Licitatório perante a Comissão Permanente de Licitação, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, na qual a empresa que respectivamente representa, não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de Habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de Propostas das Licitantes Habilitadas.

Marcelino Vieira/RN, 21 de Junho de 2022.

Anthya Hellem B. Figueiredo

R & N Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda. EPP
CNPJ/MF nº 17.604.005/0001-26



PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação



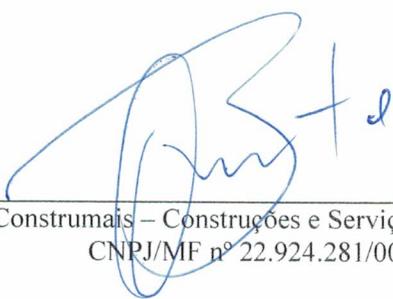
TERMO DE RENUNCIA – HABILITAÇÃO

Lei Federal nº. 8.666./93, art.43, III

LICITAÇÃO Nº. 004-TP/2022 – PMMV – TOMADA DE PREÇOS.

O Licitante abaixo assinado, participante na Licitação na Modalidade **Tomada de Preços** Nº. **004-TP/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, através de seu representante legal para o ato Licitatório perante a Comissão Permanente de Licitação, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, na qual a empresa que respectivamente representa, não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de Habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de Propostas das Licitantes Habilitadas.

Marcelino Vieira/RN, 21 de Junho de 2022.



Construmais – Construções e Serviços Eireli – ME
CNPJ/MF nº 22.924.281/0001-01



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação



ATA DA SESSAO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS, TOMADA DE PREÇOS Nº 004-TP/2022.

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital.

Aos 21 dias do mês de Abril do ano de 2022, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro de Marcelino Vieira-RN, reuniu-se em Sessão Pública a Presidenta da CPL a Sra. Maria do Socorro Silvestre, acompanhado dos Membros o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, o Sr. Franck Jackson de Araújo, Membros da CPL, os demais membros suplentes foram dispensados da sessão, por já ter o mínimo de três, nomeados pela Portaria nº. 001 de 03 de Janeiro de 2022 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Na data supracitada, se reuniram os membros da CPL, para receberem os envelopes nº I – Habilitação e nº II – Propostas de Preços das empresas que se fizeram presente ao ato da sessão de licitação, a qual foi dada 00:30:00 (trinta) minutos de tolerância para saber se havia mais algum interessado em participar. A Comissão Permanente de Licitações – CPL, obedecendo aos requisitos editalícios e todas as publicações pertinentes ao processo, publicados na imprensa oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Jornal Oficial Municipal, Portais da Transparência Municipal e Outros. Na data supracitada, se fizeram presente as empresas através de seus representantes legais e/ou procuradores as quais serão identificadas a seguir credenciando seus representantes: a empresa A L LIMPEZA URBANA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, representada por Airon Lucena Araújo Leite, inscrito no CPF nº 099.508.084-48; a empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI. ME, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90, representada por seu procurador o Sr. Thiago Queiroga Solano Vale, inscrito no CPF nº 058.046.794-57; a empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 22.924.281/0001-01 representada por: Joselito de Oliveira Bento, inscrito no CPF nº 790.505.224-91; a empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.604.005/0001-26 representada por: Cinthya Hellen Benevides Figueredo, inscrita no CNPJ nº 072.224.924-10. Realizado o credenciamento das empresas participantes, a Sra, Presidenta convocou os licitantes presentes, para iniciar a sessão e recebeu os envelopes com as HABILITAÇÕES e PROPOSTAS DE PREÇOS. Foram abertos os envelopes contendo as Habilitações, verificados todos os documentos solicitados no edital 004-TP/2022, e repassado para os licitantes presentes à sessão para analisarem e fazer alguma anotação caso fosse necessário. Após a análise foi constatado que a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços – Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90, não cumpriu o item do edital 4.4.4 da letra “c” pois seu atestado não é compatível com o objeto do serviço. Quanto a empresa Construmais – Construções e Serviços Eireli – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 22.924.281/0001-01 não cumpriu o item do edital 4.4.4 das letras “b. e b1” e “c” pois seu atestado não é compatível com o objeto do



serviço, e o profissional não faz parte do quadro atual da empresa, mediante os fatos acima citados, ambas estão INABILITADAS, não podendo participar da sessão de classificação das propostas a seguir, os representantes observando as falhas concordaram com o resultado. Concluída a análise dos documentos de habilitação das empresas acima citadas, foi facultado a palavra a todos os representantes das empresas concorrentes se havia alguma coisa a registrar em ata, os quais declinaram publicamente da fala e do registro, concordando com o presente resultado. Neste momento, foi questionado se tinham interesse em impetrar recurso, todos de declinaram do direito de recurso e assinaram o termo que estará em anexo ao processo, dando o direito da Comissão Permanente de Licitações de abrir os envelopes contendo as Propostas de Preços. Assim sendo, por unanimidade as empresas A L LIMPEZA URBANA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56 e R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.604.005/0001-26, foram tidas como Habilitadas por cumprirem com os requisitos de habilitação do presente edital. Sem nada mais a tratar, redijo a presente Ata, que vai assinada por mim e demais membros a da CPL e representantes das empresas.

Maria do Socorro Silvestre
Presidenta da CPL

Franck Jackson de Araújo
Secretário

Hugo Napoleão Alves Silva
Membro

A L Limpeza Urbana Ltda. EPP,
CNPJ nº 33.681.071/0001-56
Licitante

R & N Emp. Imob. e Serviços Ltda. EPP
CNPJ nº 17.604.005/0001-26
Licitante

Construmais - Const. e Serviços - Eireli. ME
CNPJ nº 41.284.989/0001-90
Licitante

Construmais - Const. e Serviços Eireli. ME
CNPJ nº 41.284.281/0001-01

PARECER DE ENGENHARIA

FASE DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços de pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do edital.

Licitação N° 004-TP/2022

O Departamento de Engenharia do município de Marcelino Vieira-RN vem através deste parecer informar as empresas habilitadas e inabilitadas em observância as condicionantes existentes quanto a qualificação técnica do edital para a fase de abertura de propostas.

Ficam habilitadas as empresas:

- AL LIMPEZA URBANA LTDA. EPP (CNPJ n° 33.681.071/0001-56)
- R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. EPP (CNPJ n° 17.604.005/0001-26).

Em observância as exigências do edital, esses, sendo, itens 4.4.4 letras “b” e “c”, as empresas **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ME** e a **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI** ficam inabilitadas em razão de descumprimento dos itens solicitados.


Rair Santana
Engenheiro Civil
CREA - RN 2116105510

Marcelino Vieira, RN, 21 de junho de 2022



PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE RENUNCIA – PROPOSTAS

Lei Federal nº. 8.666./93, art.43, III

LICITAÇÃO Nº. 004-TP/2022 – PMMV – TOMADA DE PREÇOS.

O Licitante abaixo assinado, participante na Licitação na Modalidade **Tomada de Preços** Nº. **004-TP/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, através de seu representante legal para o ato Licitatório perante a Comissão Permanente de Licitação, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, na qual a empresa que respectivamente representa, não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou e classificou as Propostas Comerciais, preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento Licitatório, passando-se assim a Adjucação e Homologação das Licitantes Classificadas.

Marcelino Vieira/RN, 21 de Junho de 2022.


Construsol Empreendimentos e Serviços – Eireli. ME
CNPJ nº 41.284.989/0001-90









PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação



ATA DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004-TP/2022.

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital.

Aos 21 dias do mês de Abril do ano de 2022, às 10h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro de Marcelino Vieira-RN, reuniu-se em Sessão Pública a Presidenta da CPL a Sra. Maria do Socorro Silvestre, acompanhado dos Membros o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, o Sr. Franck Jackson de Araújo, Membros da CPL, os demais membros foram dispensados da sessão, conforme Portaria nº. 001 de 03 de janeiro de 2022 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Após a sessão de habilitação, teve início a reunião tem como objetivo a análise e CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS e seus anexos das empresas concorrentes na sessão anterior. Por cumprir com o solicitado no edital nº 004-TP/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN. Logo após a sessão de abertura da habilitação, a qual duas empresas foram habilitadas e duas inabilitadas, todas renunciando do direito de interpor recurso, facultaram a Comissão Permanente de Licitações a abrir os envelopes nº II contendo as propostas das empresas A L LIMPEZA URBANA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, e a empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.604.005/0001-26. Após abrir os envelopes das propostas, foram divulgados os valores das propostas e montado o quadro abaixo.

ORD.	CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS
1ª	A L LIMPEZA URBANA LTDA. EPP	838.034,19
2ª	R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. EPP	850.534,64

Após divulgados os valores, foram repassadas planilhas e seus anexos para os representantes das empresas concorrentes analisarem e fazerem suas considerações. Após a análise das propostas de preços pelos representantes das empresas, a Presidenta da CPL e os demais Membros com os representantes das empresas concorrentes por unanimidade aceitam a proposta da empresa A L LIMPEZA URBANA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, representada por Airon Lucena Araújo Leite, como vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 838.034,19 (oitocentos e trinta e oito mil, trinta e quatro reais e dezoito centavos), compatíveis com o valor de referência orçado para o serviço, conforme quadro de classificação acima. A Sra. Presidenta facultando a palavra aos demais Membros se tinham algo a apresentar contra a classificação, todos de igual maneira, declinaram da fala concordando com a Classificação supra dos concorrentes, também assinaram o Termo de Renúncia de interpor recurso contra a classificação das pro-



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação



postas. Dessa forma, a Presidente com a concordância dos demais Membros declara encerrada a presente sessão, e comunica que encaminhará o presente processo para o Setor de Engenharia para que o Sr. Francisco Rair de Santana – Engenheiro Municipal possa realizar uma minuciosa análise das Propostas, Planilhas e demais anexos, o qual detém capacidade técnica e conhecimento para a finalidade e emitir seu Parecer, o qual será anexado ao presente processo para a conclusão da classificação. Concluída a presente sessão de Classificação de Propostas, a Presidenta comunicou a todos que a Ata será publicada no Portal da Transparência Municipal, e nos diários oficiais, da União, Jornal de Grande Circulação e Etc. Concluída a sessão pública, e sem nada mais a tratar, redijo a presente Ata, que vai assinada por mim e demais membros a da CPL e representantes das empresas presentes.

Maria do Socorro Silvestre
Presidenta da CPL

Hugo Napoleão Alves Silva
Membro

R & N Emp. Imob. e Serviços Ltda. EPP
CNPJ nº 17.604.005/0001-26
Licitante

Construmais - Const. e Serviços Eireli. ME
CNPJ nº 22.924.281/0001-01

Franck Jackson de Araújo
Secretário

A L Limpeza Urbana Ltda. EPP,
CNPJ nº 33.687.071/0001-56
Licitante

Construsol Emp. e Serviços - Eireli. ME
CNPJ nº 41.284.989/0001-90
Licitante



PARECER DE ENGENHARIA ABERTURA DE PROPOSTAS

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços de pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do edital.

Licitação N° 004-TP/2022

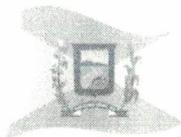
CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS CONFORME ORDEM CRESCENTE

R\$ 838.034,19	AL LIMPEZA URBANA LTDA. EPP (CNPJ n° 33.681.071/0001-56)
R\$ 850.534,64	R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. EPP (CNPJ n° 17.604.005/0001-26).

Conforme análise de documentação entregue pelas participantes, o departamento de engenharia julga a proposta vencedora, conforme atendido todos os requisitos e condicionantes do edital, sendo assim, também, a mais vantajosa, a proposta da empresa **AL LIMPEZA URBANA LTDA. EPP (CNPJ n° 33.681.071/0001-56)**, no valor **R\$ 838.034,19** (oitocentos e trinta e oito mil; trinta e quatro reais; dezenove centavos).

Marcelino Vieira, RN, 21 de junho 2022


Rair Santana
Engenheiro Civil
CREA - RN 2116105510



DESPACHO

AO

Excelentíssimo Senhor

Kerles Jácome Sarmento

Autoridade Competente Municipal

A Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme Portaria Municipal nº 001/2022, vem comunicar a Vossa Excelência Autoridade Competente Municipal, que o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 004-TP/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, com recursos financeiros Provenientes do Contrato de Repasse nº 915561/2021/MDR/CAIXA, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Marcelino Vieira-RN, teve o seguinte tramite.

Os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços foram recebidos no momento do Credenciamento das empresas interessados conforme os autos do processo na data de 21/06/2022, momento em que foi aberta a Habilitação dos concorrentes no mesmo dia, conforme publicação no Diário Oficial da União, Publicado na Página: 345, ISSN Seção 3 ISSN 1677-7069 N° 102, terça-feira, 31 de maio de 2022,

Foram credenciados os representantes das empresas A L LIMPEZA URBANA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, representada por Airon Lucena Araújo Leite, inscrito no CPF nº 099.508.084-48; a empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI. ME, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90, representada por seu procurador o Sr. Thiago Queiroga Solano Vale, inscrito no CPF nº 058.046.794-57; a empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 22.924.281/0001-01 representada por: Joselito de Oliveira Bento, inscrito no CPF nº 790.505.224-91; a empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.604.005/0001-26 representada por: Cinthya Hellen Benevides Figueredo, inscrita no CNPJ nº 072.224.924-10.

Após a abertura dos envelopes de habilitação, foi realizada a conferencia dos documentos, rubricadas suas páginas foi constatado que a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços – Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90, não cumpriu o item do edital 4.4.4 da letra “c” pois seu atestado não é compatível com o objeto do serviço. Quanto a empresa Construmais – Construções e Serviços Eireli – ME, ins-



crita, no CNPJ/MF nº 22.924.281/0001-01 não cumpriu o item do edital 4.4.4 das letras “b. e b1” e “c” atestado não é compatível com o objeto do serviço, e o profissional não faz parte do quadro atual da empresa, mediante os fatos acima citados, ambas estão INABILITADAS, os representantes presente reconheceram o erro e concorda com suas inabilitações. Após, foi facultada a palavra aos concorrentes se tinham algo a registrar em ata, os quais declinaram do direito de recurso, inclusive assinando o termo de desistência, conforme anexo, assim como os membros da Comissão Permanente de Licitações por unanimidade declararam que as empresas estavam habilitadas e como não havia intensão de recurso, a CPL poderia abrir os envelopes contendo as Propostas de Preços.

Assim feito, foram abertos os envelopes, divulgados seus valores, feita a classificação das propostas, rubricados e conferidas todas as paginas, inclusive pelos licitantes concorrentes, que após as suas análises foram interrogados se tinham algo a contar em ata, os quais declinaram do direito de recurso, inclusive assinando o termo de desistência de recurso.

Após conclusão do processo, foi tida como Habilitada, Classificada e Vencedora a empresa Construtora A L LIMPEZA URBANA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, representada por Airon Lucena Araújo Leite, como vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 838.034,19 (oitocentos e trinta e oito mil, trinta e quatro reais e dezenove centavos), compatíveis com o valor de referência orçado para o serviço, para tanto, tramitaremos o processo ao Assessor Jurídico, para análise do processo e emissão do seu parecer, para que seja conhecida a sua conclusão pela Autoridade Competente Municipal, o qual deverá Adjudicar e Homologar ao vencedor, em seguida tramitar ao Setor de Contratos para demais providencias legais. O presente resultado será publicado na imprensa oficial e as publicações anexadas ao processo.

Marcelino Vieira-RN, 22 de Junho de 2022


Mariã do Socorro Silvestre
Presidenta da CPL


Franck Jackson de Araújo
Secretário


Hugo Napoleão Alves Silva
Membro

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2022 | Edição: 117 | Seção: 31 | Página: 321

Orgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira



RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica o resultado da HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços 04-TP/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN. Após análise da CPL do Engenheiro Municipal, tendo todos os licitantes abdicado de interpor recurso tanto na Habilitação quanto no Resultado da Classificação, assinado o termo de renúncia. Ficou assim definido o resultado do presente certame. Habilitada, Classificada e Vencedora a empresa A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com a menor proposta no valor de R\$ 838.034,19 (oitocentos e trinta e oito mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos, o resultado do processo poderá ser verificado no portal da transparência deste municipal. O processo será encaminhado ao Jurídico para emitir parecer quanto a procedimento do processo e depois a Autoridade Competente para Homologação e Adjudicação.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidente da CPL.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica o resultado da HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços 04-TP/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripur de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN. Após análise da CPL do Engenheiro Municipal, tendo todos os licitantes abdicado de interpor recurso tanto na Habilitação quanto no Resultado da Classificação, assinado o termo de renúncia. Ficou assim definido o resultado do presente certame. Habilitada, Classificada e Vencedora a empresa A L Limpeza Urbana Ltda. FPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com a menor proposta no valor de R\$ 838.034,19 (oitocentos e trinta e oito mil e trinta e quatro reais e dezesseis centavos, o resultado do processo poderá ser verificado no portal da transparência deste município. O processo será encaminhado ao Jurídico para emitir parecer quanto a procedimento do processo e depois a Autoridade Competente para Homologação e Adjudicação.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E PREVIDÊNCIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.076/2022

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.076/2022 - SEMAD - PROCESSO: 007397/2021-13 - SMS. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos automatizados, através de regime de comodato, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assistência técnica e científica local e todos os insumos necessários para a realização de exames de hematologia (HEMOGRAMA e RETICULÓCITOS) conforme memorial descritivo para a Rede Municipal de Saúde, de acordo com as condições descritas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo I) do edital. Edital disponível a partir de: 23/06/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br Entrega da Proposta: a partir de 23/06/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br Abertura: 07.07.2022 - Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF). Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 22 de junho de 2022.
MARTA GERMANO DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.073/2022

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencado: Pregão Eletrônico Nº 24.073/2022 - SRP/SEMAD - PROCESSO: 000348/2022-22-SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de Ração Canina e Felina para alimentar os animais recolhidos em observação no Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, vinculado ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital. Edital disponível a partir de: 23/06/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br Entrega da Proposta: a partir de 23/06/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br Abertura: 07.07.2022 - Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF). Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 22 de Junho de 2022.
MARIA SUELY DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato da TP 07/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN; CONTRATADO: M H F DE FREITAS EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.148.901/0001-30, com sede a faz duas passagens, 37 - Zona Rural - Pilões - RN, Objeto: Prestação de Serviços na execução de obra de pavimentação da 1ª Etapa da Rua Augusto Juvenal neste Município de Paraná-RN. Aditamento de prazo; VIGÊNCIA 11/03/2022 a 11/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato da TP 02/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN; CONTRATADO: M H F DE FREITAS EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.148.901/0001-30, com sede a faz duas passagens, 37 - Zona Rural - Pilões - RN, Objeto: Prestação de Serviços na execução de Obra de pavimentação de ruas na Vila Caiçara (próximo a quadra) neste Município de Paraná-RN. Aditamento de valor; RF R\$ 276.332,32.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato da TP 02/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN; CONTRATADO: M H F DE FREITAS EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.148.901/0001-30, com sede a faz duas passagens, 37 - Zona Rural - Pilões - RN, Objeto: Prestação de Serviços na execução de Obra de pavimentação de ruas na Vila Caiçara (próximo a quadra) neste Município de Paraná-RN. Aditamento de prazo; VIGÊNCIA 13/06/2022 a 13/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato da TP 02/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN; CONTRATADO: M H F DE FREITAS EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.148.901/0001-30, com sede a faz duas passagens, 37 - Zona Rural - Pilões - RN, Objeto: Prestação de Serviços na execução de Obra de pavimentação de ruas na Vila Caiçara (próximo a quadra) neste Município de Paraná-RN. Aditamento de prazo; VIGÊNCIA 14/03/2022 a 14/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato da TP 07/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN; CONTRATADO: M H F DE FREITAS EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.148.901/0001-30, com sede a faz duas passagens, 37 - Zona Rural - Pilões - RN, Objeto: Prestação de Serviços na execução de obra de pavimentação da 1ª Etapa da Rua Augusto Juvenal neste Município de Paraná-RN. Aditamento de prazo; VIGÊNCIA 10/06/2022 a 10/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

O Município de Paráú/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARÁÚ/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Amaro, 111 - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: departamentolicitacaoparau@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paráú - RN, 22 de junho de 2022
FABIOLA DE ARAUJO MORAIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 010/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. PROCESSO Nº 080301/2022. 1. Objeto: Registro de preços visando a futura e possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de atenção básica, farmácia básica, material de uso hospitalar e injetáveis destinados para o atendimento das demandas hospitalares do município de Porto do Mangue-RN. 2. Dados da Empresa detentora do Registro de Preços: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.127.100/0001-70; 3. Valor Total Global: 41.280,00 [QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS]. 4. Da vigência da Ata de Registro de Preços: O registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data do Dia 08 de Junho de 2022. Porto do Mangue/RN, em 09 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 011/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. PROCESSO Nº 080301/2022. 1. Objeto: Registro de preços visando a futura e possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de atenção básica, farmácia básica, material de uso hospitalar e injetáveis destinados para o atendimento das demandas hospitalares do município de Porto do Mangue-RN. 2. Dados da Empresa detentora do Registro de Preços: CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.965.609/0001-99; 3. Valor Total Global: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS); 4. Da vigência da Ata de Registro de Preços: O registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data do Dia 08 de Junho de 2022. Porto do Mangue/RN, em 09 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 012/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. PROCESSO Nº 080301/2022. 1. Objeto: Registro de preços visando a futura e possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de atenção básica, farmácia básica, material de uso hospitalar e injetáveis destinados para o atendimento das demandas hospitalares do município de Porto do Mangue-RN. 2. Dados da Empresa detentora do Registro de Preços: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95; 3. Valor Total Global: R\$ 16.724,40 (dezesseis mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); 4. Da vigência da Ata de Registro de Preços: O registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data do Dia 09 de Junho de 2022. Porto do Mangue/RN, em 09 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 013/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. PROCESSO Nº 080301/2022. 1. Objeto: Registro de preços visando a futura e possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de atenção básica, farmácia básica, material de uso hospitalar e injetáveis destinados para o atendimento das demandas hospitalares do município de Porto do Mangue-RN. 2. DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: DENTAL PAUFERRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.307.966/0001-16; 3. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 11.537,20 [ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS]; 4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data do Dia 09 de Junho de 2022. Porto do Mangue/RN, em 09 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 014/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. PROCESSO Nº 080301/2022. 1. Objeto: Registro de preços visando a futura e possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de atenção básica, farmácia básica, material de uso hospitalar e injetáveis destinados para o atendimento das demandas hospitalares do município de Porto do Mangue-RN. 2. Dados da Empresa detentora do Registro de Preços: DISIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.538.476/0001-34; 3. Valor Total Global: 1.121.543,35 (HUM MILHAZO, CENTO E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); 4. Da vigência da Ata de Registro de Preços: O registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data do Dia 08 de Junho de 2022. Porto do Mangue/RN, em 09 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 015/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. PROCESSO Nº 080301/2022. 1. Objeto: Registro de preços visando a futura e possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de atenção básica, farmácia básica, material de uso hospitalar e injetáveis destinados para o atendimento das demandas hospitalares do município de Porto do Mangue-RN. 2. Dados da Empresa detentora do Registro de Preços: H MFD COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.265/0001-77; 3. Valor Total Global: 3.440,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). 4. Da vigência da Ata de Registro de Preços: O registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data do Dia 09 de Junho de 2022. Porto do Mangue/RN, em 09 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. PROCESSO Nº 080301/2022. 1. Objeto: Registro de preços visando a futura e possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de atenção básica, farmácia básica, material de uso hospitalar e injetáveis destinados para o atendimento das demandas hospitalares do município de Porto do Mangue-RN. 2. Dados da Empresa detentora do Registro de Preços: LUCAS GOULART HOLANDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.435.516/0001-85; 3. Valor Total Global: 44.027,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E VINTE E SETE REAIS). 4. Da vigência da Ata de Registro de Preços: O registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data do Dia 09 de Junho de 2022. Porto do Mangue/RN, em 09 de junho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 017/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. PROCESSO Nº 080301/2022. 1. Objeto: Registro de preços visando a futura e possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de atenção básica, farmácia básica, material de uso hospitalar e injetáveis destinados para o atendimento das demandas hospitalares do município de Porto do Mangue-RN. 2. Dados da Empresa detentora do Registro de Preços: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84; 3. Valor Total Global: 19.300,00 (DEZENOVE MIL E TRÊZCENTOS REAIS). 4. Da vigência da Ata

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022 - AMSO

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, Fernando Antonio Bezerra, Prefeito de Acari, convida Vossa Excelência, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da AMSO, na cidade de Japi/RN, em primeira convocação, às 9h30, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos municípios associados, e às 10h30 em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação do município de Japi, como novo sócio da AMSO;
2. Aprovação da reforma estatutária da AMSO;
3. Copa AMSO-TRAIRI de futebol de campo;
4. Calendário Cursos do IEL;
5. Projeto Seridó/Trairi de Oportunidades;
6. Outros assuntos de interesse.

Data: Dia 01 de julho de 2022.**Hora:** 9h30**Local:** Centro Pastoral - Japi/RN.**Publicado por:**

Albanita Silva de Macedo

Código Identificador:D398A7E4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**DIRETORIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**
CONTRATO Nº 016/2021**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -**
COPIRN**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**
CONTRATO Nº 016/2021**PROCESSO ELETRÔNICO:** 045/2021**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN**CONTRATADA:** Cardiocare Serviços Médicos LTDA**OBJETO:** Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto.**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva - Presidente do COPIRN e Antônio Filgueira de Queiroz Júnior - Sócio da Cardiocare Serviços Médicos LTDA**DATA DO TERMO ADITIVO:** 22 de junho de 2022**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:0A189908**DIRETORIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**
CONTRATO Nº 032/2021**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -**
COPIRN**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**
CONTRATO Nº 032/2021**PROCESSO ELETRÔNICO:** 080/2021**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN**CONTRATADA:** Centro Integrado de Medicina Diagnóstica e Preventiva LTDA**OBJETO:** Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto.**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva - Presidente do COPIRN e Túlio Cesar Rego Gomes - Sócio do Centro Integrado de Medicina Diagnóstica e Preventiva LTDA**DATA DO TERMO ADITIVO:** 22 de junho de 2022**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:E651C4FC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 045/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2663/2022

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser pago ao Servidor **Ivam Jefferson da Costa Medeiros**, CPF nº 070.567.674-94, RG 2.783.896 SSP/RN, Matrícula 120540-4, ocupante do cargo de Supervisor de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para custear despesas decorrentes de sua viagem a Mossoró/RN, para participar de uma assembleia ordinária do colegiado que será realizada no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira), a partir das 08h30, se realizará no CEEP – Centro Estadual de Educação Profissional Francisco de Assis Pedrosa, Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 23 de junho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:81F41B46

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 787 DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO, DIA 24 DE JUNHO DE 2022, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que ponto facultativo é a designação de dia(s) útil(is) em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho do corrente (sexta-feira) é comemorado o dia de São João;

DECRETA:

Art. 1º.Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 24 de junho de 2022, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta do município de Lucrécia/RN, por ocasião do Festejo Junino de São João.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, sejam considerados essenciais, bem como exijam plantão permanente.

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:01CADB70

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 558/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser pago ao Secretário Municipal Eliésio Dantas Duarte, CPF nº 504.880.401-59, RG 1.245.851 SSP/DF, Matrícula 120485-8,

lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para custear despesas com alimentação durante sua estadia em Mossoró/RN, com objetivo de levar a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação para participar de uma assembleia ordinária do colegiado que será realizada no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira), a partir das 08h30, se realizará no CEEP – Centro Estadual de Educação Profissional Francisco de Assis Pedrosa – Escola em Mossoró. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 23 de junho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:537E59DA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 559/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Exercício de Função no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a servidora Efetiva **Ana Cristina Maia da Silva**, CPF nº 023.747.824-25, RG 1.575.602 ITEP/RN, Matrícula 090182-2, para execução das ações e serviços na Atenção Básica, conforme Lei Municipal 481/2013 e 515/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 23 de junho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:9120764A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica o resultado da HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços 04-TP/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN. Após análise da CPL do Engenheiro Municipal, tendo todos os licitantes abdicado de interpor recurso tanto na Habilitação quanto no Resultado da Classificação, assinado o termo de renúncia. Ficou assim definido o resultado do presente certame. Habilitada, Classificada e Vencedora a empresa A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com a menor proposta no valor de R\$ 838.034,19 (oitocentos e trinta e oito mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos, o resultado do processo poderá ser verificado no portal da transparência deste municipal. O processo será encaminhado ao Jurídico para emitir parecer quanto a procedimento do processo e depois a Autoridade Competente para Homologação e Adjudicação.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE –

Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:79B91B68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, após publicação e ter transcorrido e cumprido todos os prazos, não havendo recurso contra o resultado da Tomada de Preços nº 4-TP/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripap de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN. Faz-se a Homologação e Adjudicação a empresa: A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com a menor proposta no valor de R\$ 838.034,19 (oitocentos e trinta e oito mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:1FB2A945

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 078/2022

PORTARIA Nº 078/2022

Concede Progressão Vertical a servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical da servidora **Antonia Audineide Fernandes de Queiroz**, Matrícula 99813, por aquisição do Título de Mestre, passando a ser enquadrada como Professora Nível IV, implementando-se à sua remuneração a devida gratificação pela progressão.

Parágrafo único. A progressão acima foi concedida em cumprimento à ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0801307.83.2021.8.20.5143 com trâmite na Comarca de Marcelino Vieira-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 23 de junho de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:7EDD0905

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 079/2022

PORTARIA Nº 079/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor **Antonio de Lisboa Camilo**, Matrícula nº 99741, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auxiliar, referente ao período aquisitivo 2017/2022, o servidor gozará a Licença no período de 23/06/2022 à 20/09/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 23 de junho de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:1CABDB62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20220516004

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas atualizações, bem como, o Parecer Jurídico acostado nos autos, para a contratação da empresa **JOELSON DOS SANTOS SILVA**, CPF nº **850.557.785-04**, no valor global de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, referente a contratação do artista Leo Lima e Banda Topmais, para realização de 01 (uma) apresentação no evento "Maxaranguape Junino 2022 – Maracajuão", que será realizado no dia 24 de junho de 2022. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações e, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 23 de junho de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:9DFE2F9D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20220516005

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas atualizações, bem como, o Parecer Jurídico acostado nos autos, para a contratação da empresa **REGIMARIO ARAÚJO MARCELINO**, CPF nº **064.465.274-89**, no valor global de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, referente a contratação do artista Mario Araújo e Banda Chamego Gostoso para realização de 01 (uma) apresentação no evento "Maxaranguape Junino 2022 – São Pedro na Barra", que será realizado no dia 01 de julho de 2022. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações e, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 08 de junho de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:D6715A68

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL Nº. 083/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica o resultado da HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços 04-TP/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripap de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN. Após análise da CPL do Engenheiro Municipal, tendo todos os licitantes abdicado de interpor recurso tanto na Habilitação quanto no Resultado da Classificação, assinado o termo de renúncia. Ficou assim definido o resultado do presente certame. Habilitada, Classificada e Vencedora a empresa A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com a menor proposta no valor de R\$ 838.034,19 (oitocentos e trinta e oito mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos, o resultado do processo poderá ser verificado no portal da transparência deste municipal. O processo será encaminhado ao Jurídico para emitir parecer quanto a procedimento do processo e depois a Autoridade Competente para Homologação e Adjudicação.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:79B91B68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2022. Edição 2808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação - CPL



DESPACHO

A:

Procuradoria Geral Municipal – PGM

APRECIÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004-TP/2022.

Anexo ao presente, estamos encaminhando o Processo Licitatório nº 004-TP/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que versa sobre a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepipedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN,, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, para análise por parte desta respeitada Procuradoria Municipal, acerca dos autos do processo supra e demais providências cabíveis.

Marcelino Vieira-RN, 23 de junho de 2022

Maria do Socorro Silvestre
Presidente da CPL
Portaria nº 002/2022



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira
Cel José Marcelino, 109 - Centro - CEP: 59970-000 - Marcelino Vieira - RN
CNPJ: 08.357.618/0001-15 - Tel: (84) 3385-2070 - Site: www.marcelinovieira.rn.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - MOVIMENTAÇÃO NÚMERO: 2022.05.26.0001

Data/Hora: 26/05/2022 11:02:08

Tipo: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA

Setor de origem: GERAL

Responsável: MARIA ALINE DE SOUZA



2022.05.26.0001

Descrição do protocolo

Objeto: Pavimentação e Drenagem Superficial de Diversas Ruas da Cidade De Marcelino Vieira -Rn, Conforme o Contrato De Repasse:9415561/2021 E Operação 1077421-06 Contemplando as Ruas João Jácome em Trechos 01,02 e 03 Rua Joaquim Ozório, Rua Pedro....

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

Informações da movimentação

Data/Hora	Tipo de movimentação	Destino	Situação
23/06/2022 11:26:38	EM TRAMITAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EM TRAMITAÇÃO

Observações

Encaminha-se Processo Licitatório ao Setor Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA

PROTOCOLO: 2022.05.26.0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA



HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
PARA: JUNHO ALDAÉLIO ALVES DE OLIVEIRA

Recebemos em: ___/___/___ Assinatura: _____

DATA/HORA: 26/05/2022 11:02:08



2022.05.26.0001



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Procuradoria Geral
do Município - PGM



PARECER JURÍDICO- II (*Julgamento da Licitação*)

Licitação: Tomada de Preço nº 04-TP/2022

Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO e DRENAGEM SUPERFICIAL A PARALELEPÍPEDO de ruas.

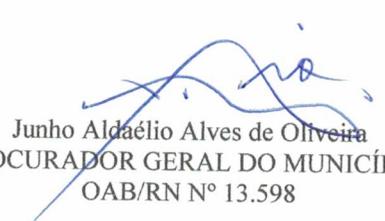
Em nova análise do processo acima indicado, nota-se que o mesmo transcorreu em obediência aos termos da Lei Federal nº 9.666/93, haja vista que o procedimento está vinculado ao instrumento convocatório, atendeu o disposto nos incisos do Art. 43 da referida lei;

Quanto à documentação apresentada, a mesma se encontra regular, o que confirma a análise já feita pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, a quem cabe tal atribuição segundo regramento inserto no Inciso XVI do Art. 6º da Lei nº 8666/93;

Assim, no que concerne aos aspectos formais, verificamos que o presente processo atende aos requisitos de lei, podendo ser homologado seu resultado pela Autoridade Superior, devendo atender os dispositivos previstos na legislação federal, já referido neste Parecer, até a sua conclusão, de modo a contratação ocorrer de conformidade com a minuta anexa ao edital e levada à publicação, face ao consagrado Princípio Constitucional, previsto no Art. 3º da Lei 8666/93;

Nesse sentir, recomendo à autoridade superior a homologar o resultado final de julgamento da presente Tomada de Preços ocorrida em 29/04/2022, para fins de adjudicar a licitação como licitante vencedor, a empresa **A. L. Limpeza Urbana Ltda – EPP**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para o município;

Marcelino Vieira/RN, 23/06/2022.


Junho Aldaélis Alves de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RN Nº 13.598